



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 033/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 588.050,00,00** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2009- MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídicaR\$ 90.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS

01 SECRETARIA DE OBRAS

2022 – MAN. SEC. OBRAS E CONS. ESTRADAS

339030 – Material de consumoR\$ 50.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2023 – MANUTENÇÃO SERV. SECRETARIA E SERV. URBANOS

339039 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 70.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02 – RUAS AVENIDAS E PRAÇAS

1031- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

449051 – Obras e instalaçõesR\$ 20.000,00

2046 – MAN. E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS

339030 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2028 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339039 – Outros serv. Terceiros – Pessoa jurídica.....R\$ 45.000,00

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2035– MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

339030 – Material de consumo.....R\$ 30.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03 – EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA

2044 – REALIZAÇÃO EVENTOS, FEST. SEMANA FARR E NATAL

339030 – Material de consumo.....R\$ 25.000,00

339039 – Outros serv terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 26.050,00

10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

04- FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

2122 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

339033 – Passagens e Despesas com locomoçãoR\$ 2.000,00

2177 – MAN. CONTRIBUIÇÃO CASA ATEND MENOR

334041 – Contribuições.....R\$ 30.000,00

TOTALR\$ 588.050,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 588.050,00** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

09 -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2161- MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PessoalR\$ 30.000,00

319013 – Obrigações patronais.....R\$ 7.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros P jurídica.....R\$ 2.500,00

10 -SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2173 – MAN. SERVIÇOS SCFV (PBV)

339033 – Passagens e Despesas com locomoçãoR\$ 5.250,00

449052 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.000,00



10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

03– FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1087 – CONSTRUÇÃO E IMPLANT MODULOS SANITÁRIOS

449051 – Obras e instalações.....R\$ 500,00

1177 – AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

449042 – Auxílios..... R\$ 500,00

449051 – Obras e instalações..... R\$ 500,00

10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2122 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

449052 – Equipamentos e Material permanenteR\$ 2.000,00

12- ENCARGOS GERAIS

01 – ENCARGOS GERAIS

2018 – CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

319013 – Obrigações e PatronaisR\$ 7.000,00

319113 – Contribuição Patronal p/ o RPPSR\$ 472.300,00

339047 – Obrigações tributarias e contributivas.....R\$ 2.100,00

2019 – BENEFICIOS INATIVOS E PENSIONISTAS

319001 – Aposentadorias e reformas.....R\$ 30.000,00

2075 – CONSTROLE E FISC. TRÂNSITO MUNICIPA

339030 – Material de consumo.....R\$ 3.150,00

339039 – Outros serv. Terceiros – Pessoa jurídica.....R\$ 5.250,00

2150-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JARI

339030 – Material de consumo.....R\$ 2.000,00

339039 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica.....R\$ 2.000,00

2151 – MANUTENÇÃO DESPESAS SEGURANÇA PUBLICA

332041 – ContribuiçõesR\$ 6.000,00

TOTALR\$ 588.050,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
13 DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los vimos através deste encaminhar presente Projeto de Lei que trata de abertura de crédito suplementar nos termos propostos.

Os valores a serem suplementados nas Secretarias destinam-se a suprir necessidades de dotações orçamentárias, conforme detalhamento abaixo descrito:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Outros serviços de terceiros P. Jurídica, valor a ser suplementado, destinado ao pagamento das despesas energia, água, perícias médicas.

SECRETARIA DE OBRAS

MAN. SEC. OBRAS E CONS. ESTRADAS

Valor a suplementado, destinado ao empenho de Material de consumo (combustíveis e lubrificantes, material de limpeza, peças para manutenção de veículos e caminhões.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2023 – MANUTENÇÃO SERV. SECRETARIA E SERV. URBANOS

Valor destinado ao empenho de despesas com manutenção e conservação de máquinas, veículos energia, água e limpeza.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

RUAS AVENIDAS E PRAÇAS

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Valor destinado, a futuras despesas com pavimentação, plantas e insumos, manutenção e conservação de máquinas, serviços de água.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O valor a ser suplementado, destina-se ao empenho de despesas com energia elétrica, conservação de máquinas e veículos, seguros, limpeza e conservação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor suplementando destinado a aquisição de material de consumo (material de limpeza, copa e cozinha, material educativo e esportivo, material de expediente).



Outros serviços de terceiros, destina-se ao empenho de água, energia, serviços de estagiários.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA**

REALIZAÇÃO EVENTOS, FEST. SEMANA FARR E NATAL

Valor a ser suplementado, destinado as despesas com a realização do evento Natal Luz e Paz (áudios, vídeos, material de ornamentação, material eletro), serviços de locação, limpeza e conservação).

SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, passagens e despesas de locomoção dos conselheiros tutelares para atendimento após horário de expediente com táxi.

MAN. CONTRIBUIÇÃO CASA ATEND MENOR

Valor destinado ao pagamento das despesas com atendimento da Casa de atendimento ao menor em São José do Ouro, onde o município tem abrigado 06 crianças e adolescentes.

A abertura dos créditos suplementares será realizada através da redução de outras dotações. As despesas acima citadas, são previsões orçamentárias que serão utilizadas de acordo com a necessidade da Administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Cacique Doble, RS, 29 de setembro de 2022

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.